

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-S/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062-S/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMO O PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, O PROGRAMA MELHOR EM CASA E O CERPAT.

Tendo em vista os termos do resultado do julgamento realizado pela Pregoeira deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) as Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes vencedoras; 2) Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação expedido pela Agente de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os objetos dos itens aos seus vencedores da forma assim disposta:

1. **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: **08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: **1 - 6 - 16 - 25 - 40 - 60 - 61 - 62 - 66 - 67 - 77 - 78 - 79 - 85 - 87 - 88 - 90 - 92 - 99 - 100 - 101 - 113 - 121 - 127 - 128 - 129 - 134 - 136 - 138 - 171 - 174 - 178 - 189 - 194**, perfazendo o valor global de R\$ 833.911,4400; (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos);

2. **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **96.827.563/0001-27**, vencedora dos itens: **2 - 39 - 54 - 58 - 71 - 94 - 102 - 122 - 126 - 130 - 158 - 163 - 173 - 180 - 186 - 192 - 195**, perfazendo o valor global de R\$ 168.150,1900 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos);

3. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, CNPJ: **40.328.532/0001-77**, vencedora do item: 3, perfazendo o valor global de R\$ 29,4000 (vinte e nove reais e quarenta centavos);

4. **T K MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **10.777.802/0001-66**, vencedora dos itens: **4 - 14 - 22 - 28 - 29 - 34 - 36 - 37 - 55 - 80 - 82 - 98 - 104 - 105 - 115 - 116 - 117 - 123 - 131 - 141 - 148 - 151 - 153 - 156 - 187**, perfazendo o valor global de R\$ 483.555,8200 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

5. **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **12.927.876/0001-67**, vencedora dos itens: **5 - 7 - 11 - 42 - 51 - 57 - 68 - 69 - 72 - 84 - 118 - 132 - 155 - 157 - 168 - 169 - 170**, disputados no certame, perfazendo o valor global de R\$



192.168,2000 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos);

6. **VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **01.215.643/0001-15**, vencedora dos itens: **8 - 10 - 17 - 24 - 27 - 33 - 35 - 38 - 46 - 47 - 53 - 56 - 59 - 64 - 81 - 83 - 106 - 108 - 111 - 114 - 120 - 139 - 142 - 145 - 147 - 166**, perfazendo o valor global de R\$ 1.123.627,4000 (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);

7. **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: **65.817.900/0001-71**, vencedora do item: 9, perfazendo o valor global de R\$ 19.600,0000 (dezenove mil e seiscentos reais);

8. **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **22.862.531/0001-26**, vencedora dos itens: **12 - 41 - 75 - 110 - 161 - 185**, perfazendo o valor global de R\$ 53.124,4000 (cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

9. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **05.400.006/0002-50**, vencedora dos itens: **13 - 21 - 89 - 143 - 146 - 150 - 167 - 172**, perfazendo o valor global de R\$ 86.753,3800 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos);

10. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, CNPJ: **25.279.552/0001-01**, vencedora dos itens: **15 - 26 - 65 - 109 - 149 - 177 - 179 - 182 - 183 - 184 - 188 - 191**, perfazendo o valor global de R\$ 85.470,3640 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e seis centavos e quarenta décimos de milésimo);

11. **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**, CNPJ: **15.145.035/0001-96**, vencedora dos itens: **18 - 20 - 52 - 95 - 96 - 152 - 154 - 159 - 160 - 190**, perfazendo o valor global de R\$ 307.356,0000 (trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

12. **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **18.917.657/0001-83**, vencedora dos itens: **19 - 43 - 44**, perfazendo o valor global de R\$ 48.860,0000 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais);

13. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens: **23 - 31 - 32 - 48 - 49 - 76 - 112 - 144 - 162 - 165**, perfazendo o valor global de R\$ 265.090,0000 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa reais);
14. **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **31.097.573/0001-09**, vencedora dos itens: **30 - 140 - 176**, perfazendo o valor global de R\$ 6.034,0000 (seis mil e trinta e quatro reais);
15. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **17.406.286/0001-02**, vencedora dos itens: **45 - 73 - 119**, perfazendo o valor global de R\$ 5.723,2000 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos);
16. **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **12.418.191/0001-95**, vencedora dos itens: **50 - 164**, perfazendo o valor global de R\$ 4.858,0000 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);
17. **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **34.772.843/0001-28**, vencedora do item: 70, perfazendo o valor global de R\$ 14.280,0000 (catorze mil e duzentos e oitenta reais);
18. **CIMED INDUSTRIA S.A.**, CNPJ: **02.814.497/0012-60**, vencedora dos itens: **74 - 107**, perfazendo o valor global de R\$ 75.180,0000 (setenta e cinco mil e cento e oitenta reais);
19. **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **42.092.374/0001-24**, vencedora do item: **86**, perfazendo o valor global de R\$ 31.340,4000 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos);
20. **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: **07.752.236/0001-23**, vencedora dos itens: **91 - 133 - 137 - 175**, perfazendo o valor global de R\$ 449.681,4000 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);



ITABUNA
PREFEITURA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, vencedora dos itens: 124 - 125 – 193, perfazendo o valor global de R\$ 191.380,0000 (cento e noventa e um mil e trezentos e oitenta reais).

Isso posto, encaminhe-se os autos à Agente de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração da competente Ata de Registro de Preço e proceda à convocação das empresas vencedoras do certame, para firmá-lo.

Itabuna, 10 de julho de 2025.

Lívia Maria Mendes Bomfim Aguiar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.055/2025